

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 174 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023. CONVALIDAÇÃO DE**  
**CONCESSÃO DE INCORPORAÇÃO AOS VENCIMENTOS DE**  
**GRATIFICAÇÃO POR TÍTULO**

Portaria Nº 174 de 22 de novembro de 2023.

*“Dispoe sobre Convalidação de concessão de incorporação aos vencimentos de gratificação por título, e da outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

Considerando que o presente processo se refere a servidora que teve incorporado em seus vencimentos gratificação por título; Considerando que não há nos autos, nem nos arquivos da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Educação, ato de concessão da referida incorporação;

Considerando que, todavia, há nos registros funcionais da servidora provas de requerimento e cópia do título, bem como de que houve início de procedimento administrativo para concessão da incorporação;

Considerando que a incorporação foi efetivada nos vencimentos do(a) servidor(a);

Considerando, que em que pese a ausência de ato formal de concessão, tal benefício efetivamente se deu;

Considerando que a Administração deve se pautar pela formalidade, mas antes pela legalidade, pela moralidade, e pelo interesse público;

Considerando a existência da Lei Nº 206/2010- Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público, que garante a incorporação realizada;

Considerando que não pode o(a) servidor(a) ser prejudicado no exercício de direito legalmente respaldado, por falhas da Administração;

Considerando a análise realizada pela Comissão Técnica de Avaliação de Processos Administrativos de Servidores, e seu parecer nos autos de processo administrativo aberto com a finalidade exclusiva de examinar a legalidade da concessão da gratificação da servidora;

Considerando ainda o posicionamento da Procuradoria do Município;

**RESOLVE**

Convalidar a concessão de incorporação aos vencimentos de gratificação por título de 10% (dez por Cento), referente ao curso **Parâmetro em ação** e o Curso **Ensino da Língua Portuguesa, no âmbito do Programa Pró-Letramento**, concedido a Servidora **LUCILA BENTO BEZERRA DA CRUZ**, com efeitos a partir do mês de efetivação em seus vencimentos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, 22 de novembro de 2023.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anne Kelly Teixeira de Lima  
**Código Identificador:5E019B6F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/11/2023. Edição 3164a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.**  
**3.535/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2023**

**TIPO:** Menor Preço por item

**OBJETO:** Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PROTETOR DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA O ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE-RN.

**FONTE DE RECURSO:**Recurso Próprio.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações

**LICITANTE VENCEDOR, ITEM HOMOLOGADO E VALOR TOTAL:**

**ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA** – CNPJ: 51.890.698/0001-07, saiu vencedor por ter ofertado o menor valor nos itens: 0015, 0017, 0019, 0024, 0026, 0027, 0030, 0031 e 0034, com valor total de: R\$ 192.450,40 (Cento e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

**CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA** – CNPJ: 47.270.248/0001-36, saiu vencedor por ter ofertado o menor valor nos itens: 0003 e 0022, com valor total de: R\$ 70.899,40 (Setenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

**ELETRO PECAS LTDA** – CNPJ: 08.286.262/0001-76, saiu vencedor por ter ofertado o menor valor nos itens: 0006, 0009, 0010 e 0025, com valor total de: R\$ 77.484,10 (Setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

**PAULO R PEREIRA** – CNPJ: 18.131.838/0001-80, saiu vencedor por ter ofertado o menor valor nos itens: 0001, 0002, 0004, 0005, 0007, 0008, 0011, 0012, 0013, 0014, 0016, 0018, 0020, 0021, 0023, 0028, 0029, 0032 e 0033, com valor total de: R\$ 460.221,40 (Quatrocentos e sessenta mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

**HOMOLOGAÇÃO** O Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 13, Inc. VI, c/c Art. 45, do Decreto 10.024/2019; e no item 13.2 do edital em tela, ficando convocada a licitante acima citada, para formalizar a assinatura no respectivo contrato/autorização de compra ou Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 48 e §§, do mesmo diploma legal no prazo de estipulado no Item 15.1 e 15.2 do edital, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Boa Saúde/RN, em 21 de novembro de 2023.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Wallamy Lopes Duarte  
**Código Identificador:**BDEFB815

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 078/2022

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 078/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE; CNPJ: 08.142.655/0001-06

**CONTRATADO:** ANTONIO CABRAL NETO - CPF: 029.531.794-96 **OBJETO:** Prorrogação da vigência indicada na CLÁUSULA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA DO CONTRATO de nº 078/2022.

**VIGÊNCIA:** 18 de novembro de 2023 à 17 de novembro de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo, as quais são expressamente ratificadas.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** José Wellington Alves Rocha – pela contratante e Antonio Cabral Neto – pela contratada.

**TESTEMUNHAS:** assinaturas no termo aditivo.

Boa Saúde/RN, em 14 de novembro de 2023.

***JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edilson Francisco do Nascimento  
**Código Identificador:**5B65FA1D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/11/2023. Edição 3164a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>